

e trinta mil, setecentos e oitenta e nove cruzeiros e quarenta e três centavos); b) Cr\$ 866.993,11 (oitocentos e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e três cruzeiros e onze centavos), saldo de reserva para aumento de capital; c) Cr\$ 2.311.116,91 (dois milhões, trezentos e onze mil, cento e dezesseis cruzeiros e noventa e um centavos), parte do saldo da reserva de correção monetária de imóveis; d) Cr\$ 1.451.479,31 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e nove cruzeiros e trinta e um centavos), parte do saldo da reserva de correção monetária de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTN).

II - Determinar a sociedade e realização de As sembléia Geral Extraordinária para:

a) re-ratificar os valores incorporados ao capital social, como especificado no item I;

b) suprimir os parágrafos 1º e 2º do artigo 5º, do Estatuto Social.

III - As alterações aprovadas no item I desta Portaria foram objeto de deliberação dos acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 18 de março de 1974.

IV - As exigências consignadas no item II deve rão ser cumpridas no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados a par tir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

(Processo SUSEP nº 4.841-74)

(Publicada in DOU de 05.08.74 - págs. 2.940/2)

SUSEP nº 50, de 15.07.74 - Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da Kyoei do Brasil Companhia de Seguros, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, dentre as quais a relativa ao aumento do capital social de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) para Cr\$ 11.000.000,00 (onze milhões de cruzeiros), mediante o aproveitamen to de reservas e fundos disponíveis, conforme deliberação de seus a- cionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de maio de 1974.

(Processo SUSEP nº 8.656-74)

Publicada in DOU de 07.08.74 - págs. 2.970/2)

SUSEP nº 52, de 18.07.74 - Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º, do Estatuto da Companhia de Seguros Guarani, com sede na ci dade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, relativa ao aumento de capital

social de Cr\$ 3.024.000,00 (três milhões e vinte e quatro mil cruzeiros) para Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas e fundos disponíveis e subscrição em dinheiro, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 11 de abril e 27 de maio de 1974.

(Processo SUSEP nº 8.320-74)

(Publicada in DOU de 08.08.74 - págs.2.981/4)

Nº 113, de 26.07.74 - O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, e tendo em vista a autorização presidencial constante da Exposição de Motivos nº 321, de 31 de maio de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da República, publicada no Diário Oficial da União de 6 de junho de 1974, páginas 6.480, Seção I, Parte I, resolve:

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, homologado em 8 de abril de 1974, conforme publicação in Diário Oficial da União, Seção I, Parte II, pág. 1.356, para o Quadro de Pessoal da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP - aprovado consoante Decreto nº 70.429, de 14 de abril de 1972, para os empregos de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO-A:

NO ESTADO DO PARÁ

RAIMUNDO SÉRGIO RODRIGUES FERNANDES

NO ESTADO DO PARANÁ

LUIZ DA SILVEIRA

MARINA LUNA MACHADO

2. A posse terá lugar no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União.

3. A data de admissão a ser registrada na Carteira Profissional coincidirá com o primeiro dia de exercício do empregado admitido.

Nº 114, de 29.07.74 - Tornar sem efeito, em virtude de desistência do candidato, de acordo com o que consta do processo SUSEP nº 10.465/74, a nomeação de PAULO MATSUI, para o emprego de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO-A, lotado no Estado de São Paulo, constante da Portaria nº 84, de 11 de junho de 1974, publicada no DOU de 18 do mesmo mês e ano.